

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2020.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS (PDRH) E DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA PARA A BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 09h40min do dia 02 de março de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Foram recebidos envelopes de **04 (QUATRO)** concorrentes:

Nº	NOME	CPF	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	PEDRO ANTÔNIO MOLINAS	606.612.320-34	19/02/2020	17:01	FORTALEZA	CE
2	LUIS GUSTAVO DE MOURA REIS	026.739.804-23	28/02/2020	8:20	MACEIÓ	AL
3	ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA	930.563.979-87	28/02/2020	8:45	SÃO PAULO	SP
4	LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO	027.729.096-11	02/03/2020	8:44	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento do concorrente nominado ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o proponente credenciado rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	PEDRO MOLINAS 17 folhas
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

\*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</b>	2
	<b>LUIS GUSTAVO REIS 17 folhas</b>
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

\*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</b>	3
	<b>ANDRÉ LUIZ BONACIN 16 folhas</b>
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

\*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</b>	4
	<b>LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO 19 folhas</b>
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) cópia autenticada do registro ou inscrição na entidade profissional competente, com o respectivo comprovante de regularidade;	A
d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
e) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
f) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A

<b>DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</b>	4
	<b>LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO</b> 19 folhas
g) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
h) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	A

\*NA = Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU TODOS OS PARTICIPANTES**. Anunciado o resultado da habilitação, o concorrente presente manifestou que não irá recorrer da decisão. Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase, qual seja, a abertura do envelope “*PROPOSTA TÉCNICA*” de todas os concorrentes Habilitados, e em seguida à rubrica dos documentos consoantes relação a seguir:

Nº	NOME	CPF	Proposta Técnica (folhas)
1	<b>PEDRO ANTÔNIO MOLINAS</b>	<b>606.612.320-34</b>	<b>67</b>
2	<b>LUIS GUSTAVO DE MOURA REIS</b>	<b>026.739.804-23</b>	<b>88</b>
3	<b>ANDRÉ LUIZ BONACIN SILVA</b>	<b>930.563.979-87</b>	<b>41</b>
4	<b>LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO</b>	<b>027.729.096-11</b>	<b>19</b>

A presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos sites da Agência Peixe Vivo e também do CBH São Francisco, e será agendada a abertura dos ENVELOPES Nº 3 – PROPOSTAS DE PREÇO e que a mesma permanecerá devidamente fechada em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelo credenciado, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **11h:30min**.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2020.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

  
Ilson Diniz Gomes

  
Andreia Alves

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

LEONARDO MITRE ALVIM DE CASTRO (credenciado)

